



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

<b>13.392.0054.2034</b>	<b>Manutenção dos eventos Culturais e Recreativos do Município</b>		
3.3.9.0.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1797	R\$	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2025 no valor de R\$ 50.000,00 e referente ao Edital SEDAC FAC nº 12/2025, FR 701 CO 0 e Recurso 1495 destinado às ações de eventos culturais populares.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:  
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 05/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **50.000,00 (Cinquenta mil reais)** no Orçamento de 2026, destinado às despesas com Eventos Culturais Populares.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal